

## **Carta Aberta**

### **À Comunidade Educacional, Sociedade Civil e Autoridades Constituídas,**

Nós, participantes do I Seminário sobre Educação Especial Inclusiva do PPGEEA, realizado em 27 de setembro de 2024, na cidade de Castanhal, estado do Pará, reunimos professores, acadêmicos, representantes de entidades e membros da sociedade civil, com o objetivo de promover o debate e a troca de experiências sobre a inclusão educacional.

Durante nosso encontro, discutimos a importância da legislação vigente, as práticas docentes eficazes e o uso de recursos pedagógicos no Atendimento Educacional Especializado (AEE). Enfatizamos também a relevância da formação continuada para docentes no ensino superior, para que todos possam contribuir efetivamente para um ambiente educacional inclusivo de PAEE.

Com base nas reflexões e propostas apresentadas ao longo do seminário, elaboramos os seguintes encaminhamentos:

1. Inclusão e/ou ampliação de disciplinas de Educação Especial Inclusiva em todas as licenciaturas, com carga horária de 120h, sendo distribuídas para os níveis de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior e que contemplem práticas de acessibilidade curricular;
2. Avaliação pedagógica dos alunos PAEE do Ensino Superior sobre a necessidade de mediação temporária a fim de garantir a autonomia do graduando PAEE;
3. Política de formação continuada na área de Educação Especial para os docentes de Ensino Superior, incluindo a oferta e o incentivo de participação deles;
4. Equipe multiprofissional para os núcleos de acessibilidade, incluindo Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social e Terapeuta Ocupacional;
5. Ofertar turmas de graduação em Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, no extensivo e intensivo;

6. Realizar ações formativas integradas com as famílias de alunos PAEE, envolvendo ações de formação contínua incluindo temas como a importância da ludicidade, o estudo da legislação de proteção à infância, da educação inclusiva, direitos humanos e desenvolvimento típico e atípico entre outros;
7. Ampliar o diálogo e as devolutivas dos professores regentes, AEE e mediadores com as famílias dos alunos PAEE por meio de instrumentos específicos;
8. Criar e/ou ampliar programas permanentes de convivência social nas instituições escolares voltados às relações humanas e a vivência ética, pautada nos direitos humanos;
9. Formação continuada sobre temas da educação especial realizada de forma ampliada, incluindo gestão escolar, corpo administrativo e de apoio escolar;
10. Formação de libras e braille em todos os níveis de ensino, inclusive com a disponibilidade de formação básica de libras para os profissionais do corpo administrativo, apoio, professores das salas regular e familiares de alunos;
11. Organização e oferta de calendário de formação continuada de professores, incluído na carga horária docente, na modalidade de qualificação em serviço, voltado a temas da educação especial inclusiva que integrem teoria e prática, promovam a trocas de vivências e experiências com outros professores, valorizem a linguagem artística (teatro, dança, música) e o uso de outras linguagens que ampliem a participação autônoma e ativa dos alunos, com e sem deficiência, no processo de aprendizagem e incentivem a presença de metodologias ativas lúdicas, que privilegiem o direito da criança PAEE ao brincar e ao afeto;
12. Criação e/ou ampliação de canais de publicação de práticas exitosas da educação especial inclusiva realizada por professores, profissionais da educação especial e gestores da educação básica;
13. Acompanhamento por parte da Secretaria municipal de Educação das atribuições do profissional de apoio escolar, mediador e cuidador, para evitar o desvio de função e a instalação de um canal de ouvidoria.
14. Mudança na nomenclatura de profissional de apoio escolar mediador para professor de educação especial, com revisão salarial, dentro do direito Constitucional e

previdenciário, para que se iguale ao docente da educação básica.

15. Equiparação salarial do professor contratado com os mesmos benefícios e gratificações dos efetivos; ampliação da carga horária do componente curricular de libras de 5 horas para 10 horas mensais.
16. Limite de 1 a 2 alunos para o mediador, dependendo do grau de comprometimento.
17. Assegurar o profissional com formação na área de educação especial para atuar junto ao aluno PAEE na sala de aula comum da rede estadual de ensino.
18. Formação para capacitação prática para os profissionais em todas as esferas (acompanhamento hospitalar, rede de apoio aos familiares e apoio ao profissional do AEE);
19. Formação continuada para o mediador em oficinas de construções e ampliação de recursos pedagógicos;
20. Articulação dos 3 níveis de ensino com ações efetivas, envolvendo todos os funcionários da instituição.
21. Complementação na grade curricular que seja voltada para o ensino acadêmico para a construção dos recursos pedagógicos.
22. Implantar e regulamentar o atendimento domiciliar e hospitalar aos estudantes público-alvo da educação especial no município de Castanhal.
23. Alteração do quantitativo de estudantes PAEE para abertura de turma e lotação de professor de Educação Especial, de no mínimo 04 e no máximo 10 estudantes, na esfera municipal.
24. Lotação de um especialista em educação, com especialização em Educação Especial e/ou Inclusiva ou Atendimento Educacional Especializado nas unidades de ensino, para atuação como coordenador de referência aos estudantes e profissionais que atuam na educação especial.
25. Equiparar a gratificação, de 20% para 50%, dos professores de educação especial que atuam em salas de recursos multifuncionais, conforme a rede estadual.
26. Formação Prática em Tecnologia Assistiva para os professores lotados em Salas de Recursos Multifuncionais das esferas municipais, estaduais e federais.

Acreditamos que, juntos, podemos transformar a educação em um espaço verdadeiramente inclusivo, onde cada indivíduo seja respeitado em suas singularidades e possa desenvolver todo o seu potencial.

Agradecemos a todos os participantes e colaboradores que tornaram este seminário possível e reiteramos nosso compromisso com a inclusão na educação. Que possamos continuar esse diálogo e trabalhar coletivamente por um futuro mais justo e acessível para todos.

Castanhal, 27 de setembro de 2024

Atenciosamente,

**anexar/apresentar a comissão organizadora a lista de presença dos participantes do GT.**